



[1º PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912485203, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|----------------------------|------------------|
| Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO | | |
| CNPJ/MF: 02.505.297/0001-72 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Nome Fantasia: CRBIO-04 | | |
| Endereço: AV AMAZONAS, 298, ANDAR: 15, CENTRO | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 30.180-001 |
| Endereço Eletrônico: tesouraria4@crbio04.gov.br | Telefone: (31) 3207-5000 | |
| Representante Legal I: CARLOS FREDERICO LOIOLA | | |
| Cargo/Função: PRESIDENTE | RG: 3625975 | CPF: 59815078615 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09 | |
| Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS | | |
| Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO. | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 31.255-901 |
| Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (31) 3490-6116 | |
| Representantes Legal I: EDUARDO ALVES CORREA | | |
| GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI | | |
| RG: 22.832.377-0 - SP | CPF: 191.513.088-35 | |
| Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI | | |
| CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE/SPI | | |
| RG: 27.631.325-2 - SP | CPF: 214.966.128-41 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12(DOZE)** meses, de **27/01/2022** até **27/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **27/01/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:


Elemento de Despesa: 63130201034-63130201035


Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 5005


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

 Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO LOIOLA, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 13/12/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 13/12/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



QRCode
Assinatura

código verificador **27290607** e o código CRC **D4E28820**.

Referência: Processo nº 53123.011999/2020-44

Belo Horizonte - 20/11/2021

SEI nº 27290607